



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 262/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2.020

DECRETO N.º 262/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2.020

Dispõe sobre o pagamento de férias em pecúnia e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO necessidade de planejamento, acompanhamento e controle de todas as ações governamentais do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se buscar equilíbrio das contas públicas, para fins de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, os princípios da Administração Pública, bem como a Saúde e Bem-estar dos Servidores;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica suspensa a concessão do pagamento de férias em pecúnia a partir de 01 de Fevereiro de 2.020, a todos os servidores.

ARTIGO 2º – Os servidores que tiverem férias vencidas, deverão, obrigatoriamente, gozar as mesmas em descanso, de acordo com a escala de férias para o ano de 2.020.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N.º 262/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2.020

ARTIGO 3 º – Constitui infração administrativa a quebra do disposto neste decreto, dando ensejo a instauração de processo administrativo e aplicação de eventual penalidade;

ARTIGO 5 º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de sua publicação até o dia 01 de Fevereiro de 2.020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo